



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 115/93

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º:- Nomear JOSÉ MARIA DREZA - Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos; LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO - Assistente Técnico de Secretaria; e JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO - Secretário Financeiro, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação de bens móveis e imóveis que lhes forem determinados.

A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão e apresentação dos respectivos laudos supra mencionados. Na eventualidade da necessidade de maior prazo, a Comisão deverá justificá-lo junto à esta Chefia do Executivo.

Artigo 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente as contidas na Portaria nº 113/90 de 13 de Julho de 1.990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 18 de Maio de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 18 de Maio de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração